

## COMUNICAÇÃO

Nº 3/2021 | MAI.2021

**ASSUNTO: RECORDATÓRIA || SIADAP\_1|| AUTOAVALIAÇÃO 2020**

**DESTINATÁRIOS:** Serviços e Organismos da Área de Governação “*Agricultura*” e Área de Governação “*Mar*”

Exmo.(a) Senhor(a)

Diretor / Diretor(a)-Geral / Diretor(a) Regional / Presidente / Presidente do Conselho Diretivo/Gestor(a),

Serve o presente para informar que este Gabinete ainda não rececionou a Autoavaliação referente ao ciclo de gestão de 2020, a qual tem carácter obrigatório e é parte integrante do Relatório de Atividades do Serviço, nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, na sua redação atual.

Assim, solicita-se aos serviços, destinatários da presente comunicação, que o façam, conforme oportunamente solicitado na n/Comunicação nº 1/2021 do GPP, de 08 de março (*infra*).

Após receção do Relatório de Atividades e de Autoavaliação este Gabinete procederá à elaboração de parecer com análise crítica, prevista no n.º 1, do artigo 17.º da referida Lei n.º 66-B/2007, remetendo-o, em seguida, à tutela para efeitos de despacho de homologação/alteração.

A disponibilidade deste Gabinete é permanente, quer seja por telefone, e-mail e/ou pessoalmente (com agendamento prévio).

Com os melhores cumprimentos,

[#EmSegurançaSeremosFortes](#)



Cristina Chéu  
Sudiretora Geral

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral  
Ministério da Agricultura | Ministério do Mar

Praça do Comércio 1149-010 Lisboa  
Tel. 213 234 617/8 | FAX: 351 213 234 602 | [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)



2021  
PORTUGAL.EU

**PORTUGAL  
CHAMA**  
POR SI. POR TODOS.

• A MAIORIA DOS INCÊNDIOS COMEÇA PERTO DE UMA ESTRADA, ÁREA HABITADA OU CULTIVADA E SÃO RESULTADO DE FOGUEIRAS, QUEIMAS E QUEIMADAS MAL REALIZADAS OU FAÍSCAS PROVOCADAS POR MÁQUINAS EM DIAS DE CALOR.  
**NÃO ARRISQUEI NÃO PONHA A SUA VIDA EM RISCO, NEM A DOS OUTROS. SE VIR ALGUM COMPORTAMENTO PERIGOSO, AVISE OU LIGUE 112.**

Saiba mais através do 808 200 520 ou em [portugalchama.pt](http://portugalchama.pt)



## COMUNICAÇÃO

Nº 1/2021 | MAR.2021

**ASSUNTO: SIADAP 1 | Autoavaliação 2020**

**DESTINATÁRIOS:** Serviços e Organismos da Área de Governação “*Agricultura*” e Área de Governação “*Mar*”

Exmo.(a) Senhor(a)

Diretor / Diretor(a)-Geral / Diretor(a) Regional / Presidente / Presidente do Conselho Diretivo/Gestor(a),

Recordamos que, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro, e em conformidade com as orientações técnicas do [Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços \(CCAS\)](#), devem ser remetidas a este Gabinete **as propostas de Autoavaliação referente ao ciclo de gestão de 2020**, até ao **dia 15 de abril de 2021 (data limite legal)**, sendo o canal preferencial de envio através da conta de correio eletrónico [siadap1@gpp.pt](mailto:siadap1@gpp.pt)

A autoavaliação tem carácter obrigatório, é parte integrante do Relatório de Atividades (ver documento em anexo de apoio/esclarecimento à elaboração do mesmo) e deve evidenciar, de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), os resultados alcançados e os desvios verificados.

Após recepção do Relatório de Actividades e Autoavaliação este Gabinete procederá à elaboração de parecer com análise crítica remetendo, em seguida, à(s) Tutela(s) para ser alvo de despacho de homologação/alteração. À semelhança dos anos anteriores poderá ser consultada documentação de apoio à elaboração do Relatório de Actividades e Autoavaliação na [página electrónica](#) do GPP.

Com os melhores cumprimentos,



Cristina Chéu  
Subdiretora Geral

**Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral**

Ministério da Agricultura

Ministério do Mar

Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa

Tel. 213 234 617/8 | FAX: 351 213 234 602 | [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)